



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 74/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que construa uma galeria no primeiro bueiro da Estrada Geral da via conhecida como Rua da Prata, na localidade de Garuva.

Justificativa: Após a elevação da estrada, as águas pluviais que passavam pelo bueiro e pela estrada ficam represadas nas pastagens das propriedades.

Luiz Alves/SC, em 14 de junho de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador